



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 08 / 08 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6214/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Do Protocolo Legislativo para registro e seguimento à CDS

Em, 09 / 08 / 06.

Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da QR 100, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da QR 100, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QR 100 de Santa Maria reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde na localidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do Centro de Saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Ressalte-se que esta indicação foi encaminhada por um membro da comunidade de Santa Maria, Senhora Edna Monteiro de Araújo.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6214/06
Fls. Nº 01 RITA

ASSISTENTE
Recebi em 23/08/06 16h
Assinatura

